



## Câmara Municipal de Jaboticabal devolve mais de R\$ 3.6 milhões aos cofres municipais

A Câmara Municipal de Jaboticabal devolveu na quarta-feira (23/12) R\$ 3,5 milhões aos cofres municipais. O valor é fruto da economia realizada pelo Legislativo ao longo do ano. O cheque simbólico foi entregue ao prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo, pela presidente do Legislativo, Renata Assirati (PSC), juntamente com os vereadores Dra. Andréa Delegada, Gregório Casagrande, Dr. Edu Fenerich, Daniel Rodrigues, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Profa. Paula, Paulo Henrique Advogado, Ronaldinho e Val Barbieri, no Paço Municipal. O recurso já está na conta da prefeitura.

**LEIA + Pg.05**



**Nova escola pública, ampliação de creche e ar-condicionado em escolas estaduais: prefeito Prof. Emerson Camargo conquista mais de R\$15 milhões de reais para Jaboticabal junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do deputado estadual Ricardo Madalena**



A cidade de Jaboticabal foi contemplada neste mês de dezembro com mais de R\$15 milhões de reais junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do deputado estadual Ricardo Madalena.

**LEIA + Pg.03**

**Novo superatacado em Jaboticabal deve gerar 150 empregos diretos e favorecer produtores de hortifruti; lei aprovada em 2021 contribuiu com a chegada do empreendimento**



**LEIA + Pg.02**



**Nossa escola tem em mãos afeto, confiança e responsabilidade**



- Infantil
- Fundamental
- Médio
- Pré-vestibular



☎ 3202 3844 ☎ 3203 1722

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JABOTICABAL REALIZA SORTEIOS DE VÁRIOS PRÊMIOS



Enfrentado desafios e vencendo obstáculos, com muita responsabilidade, dinâmica de visão e preservando direitos, o Presidente BENEDITO OCLÁVIO FRIZZAS, promove mais uma etapa de prêmios, com extrema transparência, em sorteio aos associados na véspera do Dia de NATAL às 11 horas da manhã, na sede da entidade sindical, na rua São Sebastião nº 694, com a presença de diretores, funcionários, convidados especiais, LUCAS RAMOS - Secretário de Indústria e Comércio, representando o Prefeito Prof. EMERSON CAMARGO, junto ao assessor RENATO KAMLA. A coordenação do evento ficou a cargo do diretor MARINHO FRIZZAS.

**LEIA + Pg.08**

**sorrie saúde**

DR. EDUARDO VILLA  
CRO-SP 97.178

DESEJAMOS BOAS FESTAS E UM *Feliz Ano Novo!*

NESSE FIM DE ANO, AGRADECEMOS A CONFIANÇA DE TODOS NOSSOS PACIENTES

☎ 16 3212-6089

SIGA NO INSTAGRAM [sorriesaudejaboticabal](#)

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME  
 Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
 Inscrição Municipal nº 109562  
 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849  
 Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487  
 Redação, Administração e Departamento Comercial:  
 Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
 Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
 Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
 Fones: (16) 3202.2636  
 Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
 Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



**Abram bem os portões, abram os portões antigos, e entrará o Rei da glória.**  
**Salmos 24:7**

## Novo superatacado em Jaboticabal deve gerar 150 empregos diretos e favorecer produtores de hortifruti; lei aprovada em 2021 contribuiu com a chegada do empreendimento



Em 18 de agosto de 2021, um outdoor na Av. João Maricato chamou a atenção da população de Jaboticabal. Era o anúncio da chegada de uma grande rede de superatacado que se instalaria naquele local. A previsão é de que o empreendimento gere, no mínimo, 150 empregos diretos, além de empregos indiretos como segurança privada, limpeza, entre outros serviços. Além do mais, é prática da rede, segundo o presidente da empresa de

empreendimentos, Itamar Suave, adquirir as hortaliças de produtores locais, o que proporcionará maior renda e irá gerar outros novos empregos.

“Neste setor do hortifruti, a rede compra todos os itens de produtores locais. Logo que iniciarmos a obra, uma equipe irá visitar os produtores para conhecerem e qualificarem suas produções dentro da qualidade que desejamos, se necessário. É difícil me-

dir o quanto essa ação da rede favorece na geração de empregos indiretos. É algo muito grande”, afirmou Itamar Suave. “Essa é uma das maiores redes da nossa região metropolitana e é uma alegria saber que Jaboticabal foi escolhida para a sua expansão. O ano de 2022 chegará com mais esperança e oportunidades de trabalho, emprego e renda. Teremos um grande supermercado atacado fazendo com que Jaboticabal siga cres-

cendo e se desenvolvendo”, afirmou o prefeito, Prof. Emerson.

Itamar Suave ainda agradeceu o apoio da administração municipal, que contribuiu significativamente para a chegada do empreendimento. “O apoio que encontramos foi incrível. Desde o início do ano estamos conversando e tudo foi viabilizado para abrirmos nossa rede em Jaboticabal. Além da geração de empregos, aquela região da cidade terá

um progresso visível. A rede fica feliz por essa parceria”, emendou Suave.

Lei de autoria do Poder Executivo contribuiu com a chegada do empreendimento

No segundo semestre de 2021, o prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo enviou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar 05/2021 que, após aprovada pelos vereadores e sancionada

pelo prefeito, assegurou tratamento jurídico diferenciado e simplificado às empresas instaladas ou as que vierem se instalar no município de Jaboticabal. Assim, as empresas que chegam em Jaboticabal ou aquelas já instaladas, mas que ampliam seus negócios, garantem isenção de imposto sobre a propriedade territorial urbana proporcionalmente à sua geração de empregos.

“Parabenizo o nosso secretário Alexandre Martins, que hoje está no SAAEJ, mas até então era nosso secretário de planejamento, pela formulação do projeto de lei complementar. Agradeço também o apoio incondicional da Câmara Municipal pela aprovação do projeto. Jaboticabal abre suas portas para a geração de empregos e a chegada desta grande rede prova isso”, comemorou o prefeito. “Essa é uma lei que oportuniza não só para nós, mas para todos que chegam em Jaboticabal. Iremos criar um empreendimento com, no mínimo, 150 colaboradores. E essa lei foi fundamental para a nossa chegada”, concluiu Itamar Suave.

## REFIS seguirá em vigência até 31 de janeiro de 2022; contribuinte pode realizar o parcelamento online

A Prefeitura de Jaboticabal instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal para promover a regularização dos créditos tributários e não tributários do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, vencidos até o dia 30 de novembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

O interessado deverá

realizar a extração de guia para pagamento À VISTA por requerimento do contribuinte ou responsável pelo crédito municipal, que fará jus ao regime especial de consolidação e ao abatimento dos acréscimos legais.

O programa terá validade até o dia 31 de janeiro de 2022 e o contribuinte pode fazer o parcelamento online acessando [\[mas.jaboticabal.sp.gov.br/gti/\]\(http://mas.jaboticabal.sp.gov.br/gti/\) e escolhendo a opção “Parcelamento de Débitos”.](http://siste-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**ATENÇÃO:** o benefício desta lei não contempla as infrações de trânsito, multas contratuais e as parcelas referentes aos pagamentos de aquisição dos lotes industriais.

Para mais informações, entre em contato nos telefones: (16) 3209 3312 ou 3209 3369



**ATENÇÃO:**

**O Refis estará em vigor até o fim de janeiro de 2022.**

## Nova escola pública, ampliação de creche e ar-condicionado em escolas estaduais: prefeito Prof. Emerson Camargo conquista mais de R\$15 milhões de reais para Jaboticabal junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do deputado estadual Ricardo Madalena

A cidade de Jaboticabal foi contemplada neste mês de dezembro com mais de R\$15 milhões de reais junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do deputado estadual Ricardo Madalena. O recurso, que é carimbado (ou seja, não pode ser utilizado em outra área), será destinado para a construção de uma nova escola estadual pública entre os bairros Cohab I, Jardim Mariana e Jardim Santo Antônio, que abrigará o Ensino Fundamental II e Ensino Médio (investimento de R\$13,7 milhões), para a instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula de três escolas estaduais - E. E. Dona Aurora, Dr. Joaquim Batista e Prof. Luiz Latorraca (investimento de R\$960 mil), além da ampliação da creche Zilda Arns, localizada no bairro Sanbra, para mais 300 crianças (investimento de R\$260 mil).

“É uma alegria muito grande fazer parte deste grande projeto para a educação de Jaboticabal e contar com o apoio do amigo e deputado estadual Ricardo Madalena. Após anunciarmos uma conquista enorme na área da saúde, com a construção do novo Ambulatório Médico Municipal de Especialidades na casa dos R\$9 milhões de reais com o apoio do deputado federal Samuel Moreira, agora anunciamos grandes investimentos na nossa educação. Agradeço imensamente o deputado estadual Ricardo Madalena, além, é claro, do governador João Dória e do vice-governador, Rodrigo Garcia, e o Secretário Estadual de Educação, Prof. Rossieli Soares. Parabéns ainda o vereador Dr. Paulo Henrique pela indicação e conquista da climatização de três importantes escolas

estaduais. Esse trabalho em conjunto é fundamental”, comemorou o prefeito Prof. Emerson. “Vale lembrar que 100% das nossas escolas municipais também receberão aparelhos de ar-condicionado. A aquisição foi feita com recursos próprios e prova que, quando há gestão, é possível realizar. Nossas crianças e jovens terão um ambiente muito melhor em um futuro próximo”, concluiu o prefeito.

O deputado estadual Ricardo Madalena, que marcou presença em Jaboticabal recentemente, também comemorou a conquista. “Jaboticabal é uma cidade que ganhou meu coração e pude ver de perto o trabalho que está sendo desenvolvido pela administração municipal. Fico feliz pelo trabalho que vem sendo executado e pela oportunidade em contribuir com o município”, afirmou Ricardo Madalena.

Agora, todo trabalho fica a cargo da Secretaria de Planejamento para adequação dos projetos, Secretaria de Administração, para a realização das licitações, e Secretaria de Educação.



## Seja um doador de sangue e ajude a salvar vidas

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Saúde, vem lembrar sobre a importância em realizar a doação de sangue. O Hemocentro de Ribeirão Preto (Hemocentro RP) atende cerca de 160 hospitais, abastecendo 33% do estado de São Paulo.

Condições básicas para a doação

- Idade: ter entre 18 e 69 anos.

- Estar com boa saúde (sem gripe, resfriado, diarreia ou alergias) e sem feridas ou machucados no corpo

ou na boca.

- Peso:
  - Homens igual ou maior que 50kg.
  - Mulheres igual ou maior que 51kg.

- Intervalo entre as doações:

- Mulheres: 90 dias (03 doações por ano)
- Homens: 60 dias (04 doações por ano)

Onde doar?

Ribeirão Preto: Hemocentro Campus (Rua Tenente Catão Roxo 2501 - Entrada pela Prof. Hélio Lourenço)

- de segunda a sexta-feira das 7h às 17h

- sábados, domingos e feriados das 7h às 12h30.

Posto de Coletas (Rua Quintino Bocaiuva, 470 - Centro)

- de segunda, terça, quinta, sábado e domingo das 7h30 às 12h30
- quarta e sexta-feira das 7h30 às 17h30.

Importante para doações em grupo:

Para grupos com quantidade maior do que 10 pessoas, é necessário realizar um agendamento pelo telefone 0800 979 6049 ou 16 2101 9352.

**SEJA UM DOADOR DE SANGUE E AJUDE A SALVAR VIDAS.**



# Dimas Ramalho é eleito presidente do Tribunal de Contas do Estado



O Conselheiro Dimas Ramalho foi eleito presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na quarta-feira, 8 de dezembro, e será responsável por conduzir a gestão do órgão de controle externo da administra-

ção pública paulista em 2022.

Membro do TCESP desde 2012, Dimas Ramalho recebeu o voto de todos os Conselheiros integrantes do Pleno e terá ao seu lado no próximo ano, como Vice-Presidente,

o Conselheiro Sidney Beraldo, e, como Corregedor, o Conselheiro Renato Martins Costa.

Este será o segundo mandato de Dimas Ramalho, que presidiu o TCESP em 2016. A cerimônia de posse ocorrerá em fevereiro,

quando ele substituirá a atual Presidente, Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

“Nossa missão é descobrir e construir o que será o controle externo no pós-pandemia. As demandas da população mudaram. A gestão

pública e o controle externo precisam mudar. Estamos no meio de uma revisão do planejamento estratégico e também começamos a trabalhar com a nova lei de licitações. É um momento de muita novidade e de oportunidades para aprimorar o serviço que entregamos à sociedade”, avalia o presidente eleito.

Dimas Ramalho construiu carreira política que soma mandatos de deputado federal e deputado estadual. Acumulou experiências no Poder Executivo como Secretário de Habitação do Estado de São Paulo e Secretário de Serviços do Município de São Paulo. Formado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, também foi membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e ocupou os cargos de Promotor e

Procurador de Justiça. É professor de direito e comentarista do Jornal da Cultura.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é responsável por analisar as contas anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos de todos os municípios paulistas, exceto a capital. A instituição ainda julga as contas dos órgãos estaduais e municipais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além das autarquias. Também é competência da Casa o julgamento individualizado de contratos administrativos, parcerias do poder público com o terceiro setor e atos de pessoal.

Os orçamentos de todos os entes jurisdicionados ao TCESP alcançam a soma aproximada de R\$ 355 bilhões.

FELIZ ANO NOVO

16 3202.2167  
PÇA. DOM JOSÉ MARCONDES ROMEM DE MELLO, 133 - CENTRO  
JABOTICABAL - SP

**SIMONI** 50  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

"AOS NOSSOS CLIENTES  
DESEJAMOS UM FELIZ ANO  
NOVO! QUE 2022 TRAGA MAIS  
AMOR, SAÚDE, SUCESSO E  
PROSPERIDADE PARA TODOS."

Boas  
Festas

PIRATAS DA ALEGRIA

@PIRATASDAALEGRIAOFICIAL

NOVIDADE!!!  
NOVIDADE!!!  
NOVIDADE!!!  
NOVIDADE!!!

**MARAN**  
Sport

Loja 01  
Rua Rui Barbosa, 987  
16 3204-3634

Loja 02  
Jaboticabal Shopping  
16 3202-5441

# Câmara Municipal de Jaboticabal devolve mais de R\$ 3.6 milhões aos cofres municipais

A Câmara Municipal de Jaboticabal devolveu na quarta-feira (23/12) R\$ 3,5 milhões aos cofres municipais. O valor é fruto da economia realizada pelo Legislativo ao longo do ano. O cheque simbólico foi entregue ao prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo, pela presidente do Legislativo, Renata Assirati (PSC), juntamente com os vereadores Dra. Andréa Delegada, Gregório Casagrande, Dr. Edu Fenerich, Daniel Rodrigues, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Profa. Paula, Paulo Henrique Advogado, Ronaldinho e Val Barbieri, no Paço Municipal. O recurso já está na conta da prefeitura.

Vale lembrar que no início do ano, a Câmara antecipou a devolução de R\$ 100 mil para ajudar na reforma do laboratório municipal. A expectativa é de que a devolução se aproxime de R\$ 4 milhões, após o

fechamento das contas do mês de dezembro. O repasse final do duodécimo ocorre em janeiro de 2022.

De acordo com o prefeito municipal, o valor devolvido em dezembro será aplicado na construção do Ambulatório Médico Municipal de Especialidades, no bairro Sanbra. A obra deve custar em torno de R\$9 milhões - R\$ 3,5 milhões do repasse da Câmara Municipal, R\$ 2 milhões de recursos próprios e R\$ 3,5 milhões, que deverão ser enviados pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do deputado federal Samuel Moreira, pelo governador João Dória e pelo vice-governador, Rodrigo Garcia.

“Os dois poderes são independentes, mas têm que estar unidos. Pra quem? Pra nossa Jaboticabal. É onde nós moramos, onde nós vivemos, trabalhamos. Não



estamos fazendo favor nenhum, nós estamos trabalhando. Fiscalizando, que é um papel do vereador. Correndo atrás de verbas para o município. E é isso que estamos fazendo, de mãos dadas, Executi-

vo com Legislativo, pro melhor da nossa cidade de Jaboticabal”, afirmou Renata Assirati.

A devolução do montante foi possível após às medidas de austeridade implantadas pela

Mesa Diretora desde janeiro deste ano, com apoio de todos os vereadores, como, por exemplo, a renegociação com fornecedores para o não reajuste inflacionário previsto em contratos; diminuição

das licitações para o mínimo possível; redução dos valores de diárias para vereadores e servidores em viagem funcional; o corte de horas extraordinárias de servidores; entre outros.

## Presidente do Legislativo encerra atividades de 2021 e destaca a importância de estar de mãos dadas com o Executivo

### Vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal 2021 - 2024



Para o desenvolvimento de um município é importante que todos estejam unidos em um único propósito, trabalhar para que tudo funcione da melhor maneira possível para que a população tenha as melhores condições de vida.

“Estar de mãos dadas

por nossa Jaboticabal é “torcer”, trabalhar, fazer o possível e, muitas vezes, o impossível para o desenvolvimento da cidade, para fazer com que as áreas em que atuamos funcione, seja na saúde, nos serviços públicos, no esporte, enfim, em todas as áreas”, como destacou em

suas redes sociais, a presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Renata Assirati.

Independente se esta junção seja de parlamentares da base de apoio ou mesmo da oposição, o importante é o fortalecimento dos poderes que atuam para o bem da cidade, ou seja,

Executivo e Legislativo, sendo na aprovação de Leis, Projetos e nas soluções para o desenvolvimento de um município.

O Legislativo, com os vereadores Dr. Mauro Henrique Cenço, Dr. Edu Fenerich, Ronaldinho, Gilberto de Faria, Val Barbieri, Profa. Paula, Dra. Andréa Delegada, Prof. Jonas, Gregório Casagrande, Daniel Rodrigues, Dr. Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, e eu, Renata Assirati, estamos sempre atuando para o desenvolvimento da cidade.

O atual Prefeito Emerson Camargo, atua sempre com o diálogo e nas soluções junto ao Legislativo, que tem o papel importante de fiscalizar, cobrar e procurar pelo resultado efetivo. A decisão em conjunto ainda é o melhor caminho a ser percorrido.

“Estar de mãos dadas com o Executivo é trabalhar por nossa Jaboticabal. Para o desenvolvimento também dos nossos distritos de Lusitânia e Córrego Rico. Meu trabalho é fazer o bem, buscar soluções para demandas que são sempre solicitadas. Nosso papel, no Legislativo, é de fiscalizar, de



batalhar pelas necessidades da nossa população. E esperamos que em 2022 estaremos de mãos ainda mais firmes e unidas para que nossa cidade cresça de forma responsável”, conclui Renata Assirati.

**VOCÊ PROCURA UM PURIFICADOR QUE REDUZ O CLORO E ELIMINA BACTÉRIAS E METAIS PESADOS? PROMOÇÃO STAR, 99 DIAS DE 10X R\$99,00 NO PURIFICADOR FLEX**



**LIGUE JÁ E SAIBA MAIS!**

**(16) 3202-6232**

**(16) 99226-1203**

**Av. General Glicério N°315**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 61/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo do Legislativo **LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de maior complexidade, como **Chefe do Departamento Contábil e Financeiro** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Contábil e Financeiro.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 04/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 62/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 1º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo do Legislativo **LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de maior complexidade, como **Chefe do Departamento Jurídico** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Jurídico.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 52/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 63/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 1º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo do Legislativo **ODAIR CASARI, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de maior complexidade, como **Chefe do Departamento de Administração** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 53/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 64/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 1º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **DENISE CARDOZO, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de maior complexidade, como **Chefe do Departamento Técnico Legislativo** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Legislativo.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 06/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 65/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 2º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **ELIANA MARTÃO HERNANDES MOREIRA, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como **Responsável pela gestão de Recursos Humanos** do Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica Revogado o Ato da Mesa nº 07/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 66/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 2º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **RAQUEL SBARDELLOTTO SANCHES, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como **Responsável por Licitações e Contratos Administrativos** do Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Jurídico.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica Revogado o Ato da Mesa nº 26/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 67/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 2º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **SOLANGE MARY FERNANDES, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como **Responsável pelo Controle Interno** do Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Contábil e Financeiro.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica Revogado o Ato da Mesa nº 11/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 68/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **Carina Moreira, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Chefia da Limpeza** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 15/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 69/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **ROBERTA LUCAS SCATOLIM, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Ouvidora** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 22/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 70/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Membro da Equipe de Pregão** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Técnico Legislativo.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 17/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 71/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **ANDREIA CRISTINA MANOEL, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Membro da Equipe de Pregão** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Técnico Legislativo.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 30/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 72/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, à servidora efetiva do Legislativo **FABIANA APARECIDA MOTTA MORENO, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Membro do Controle Interno** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 14/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**ATO DA MESA Nº 73/2021**

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 3º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo do Legislativo **ALEX FELICIO DE LIMA, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de menor complexidade, como **Membro do Controle Interno** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica Revogado o Ato da Mesa nº 13/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice - Presidente

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**INSTRUMENTOS ORIGINÁRIOS: ADITIVOS Nº 05 E 06/2021**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** MACTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/1942)  
**PROCESSO N. 239/2021**  
**DESCRIÇÃO:** Contratação por dispensa de licitação, até que seja concluída a licitação para o respectivo objeto, evitando a interrupção do fornecimento e o ocasionamento de comprometimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaboticabal, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da assinatura do termo a ser retificado.  
**JUSTIFICATIVA:** Correção de embasamento legal e prazo de vigência, mantendo-se as demais previsões pertinentes em relação ao artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, que motivou o respectivo procedimento de contratação emergencial.  
**OBJETO:** Locação de equipamentos reprográficos para impressão de cópias e serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica in loco, em conformidade com o Anexo I (Termo De Referência) do Pregão Presencial nº 04/2017.  
**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 23.075,58** (vinte e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), obtido com supressão de serviços em relação ao Contrato Administrativo nº 05/2017.  
**DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/06/2021.  
**VIGÊNCIA:** 180 dias (25/12/2021) ou a data da conclusão do certame licitatório Pregão nº 04/2021, o que ocorrer primeiro.

**EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO**

**INSTRUMENTOS ORIGINÁRIOS: ADITIVOS Nº 05 E 06/2021 (retificados)**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** MACTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993  
**PROCESSO N. 239/2021**  
**DESCRIÇÃO:** Contratação por dispensa de licitação, até que seja concluída a licitação para o respectivo objeto, evitando a interrupção do fornecimento e o ocasionamento de

comprometimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaboticabal, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da assinatura do termo a ser retificado.  
**OBJETO:** Locação de equipamentos reprográficos para impressão de cópias e serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica in loco, em conformidade com o Anexo I (Termo De Referência) do Pregão Presencial nº 04/2017.  
**DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/06/2021.  
**VIGÊNCIA PREVISTA:** 180 dias (25/12/2021) ou a data da conclusão do certame licitatório Pregão nº 04/2021, o que ocorrer primeiro.  
**DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** 17/12/2021, tendo em vista o início da execução do contrato decorrente do Pregão 04/2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** COMERCIAL COREANA DE VEÍCULOS LIMITADA  
**FUNDAMENTO:** Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.  
**PROCESSO Nº 584/2021** – Pregão Presencial nº 06/2021  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero Quilômetro), ano de fabricação 2021, ano-modelo 2022, tipo sedã médio com quatro portas, cor prata, propulsão a gasolina e álcool (Flex), para transporte de até cinco passageiros, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.  
**ITEM DA PROPOSTA VENCEDORA:** 01 (um) veículo novo; Marca: KIA; Modelo: Cerato SX 2.0; Ano/Modelo: 2021/2022; Combustível: Flex Gasolina/Etanol; Cor: Prata.  
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/12/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** COMERCIAL COREANA DE VEÍCULOS LIMITADA  
**FUNDAMENTO:** Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.  
**PROCESSO Nº 584/2021** – Pregão Presencial nº 06/2021  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero Quilômetro), ano de fabricação 2021, ano-modelo 2022, tipo sedã médio com quatro portas, cor prata, propulsão a gasolina e álcool (Flex), para transporte de até cinco passageiros, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.  
**ITEM ADQUIRIDO:** 01 (um) veículo novo; Marca: KIA; Modelo: Cerato SX 2.0; Ano/Modelo: 2021/2022; Combustível: Flex Gasolina/Etanol; Cor: Prata.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)  
**DATA DO CONTRATO:** 30/12/2021

**SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

*Você procura um escritório de contabilidade*  
**Completamente, moderno, dinâmico e responsável?**

Confie em nossa mão os serviços da sua emp

**Abertura e encerramento de firma**  
**Contabilidade em geral**  
**Imposto de renda para pessoas físicas**

(16) 99201.9964

**APOIE O COMÉRCIO DA NOSSA CIDADE**

Quando você compra no comércio local, nossa economia se fortalece, você ajuda as empresas do nosso município e contribui com a geração de empregos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

**DISK ÁGUA E GÁS**

**Micheletto**

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garraões Bonafont de 10L e 20L

**Precisou de Água e Gás ligue**  
**(16) 3202-3383**  
**RUA SÃO JOÃO, 268**

# Ricardo Silva pede fim do recesso de janeiro do Congresso Nacional

Parlamentar entende que deputados e senadores precisam retomar o trabalho no momento em que o País mais precisa aprovar medidas urgentes

O deputado federal Ricardo Silva (PSB-SP) apresentou, na quinta-feira (30), o pedido do fim imediato do recesso parlamentar do Congresso Nacional. A medida foi adotada pelo parlamentar para que projetos urgentes sejam aprovados, entre eles os que beneficiam aposentados e pensionistas, além de ações emergenciais para os estados atingidos por grandes tragédias, como a Bahia, onde 24 pessoas já perderam a vida e milhares estão desalojadas.

Ricardo Silva ainda cita que os estragos causados pela chuva também afetam cidades mineiras, da grande São Paulo e da região de Ribeirão Preto, como Cristais Paulista.

“Nesse momento é

um verdadeiro absurdo deputados e senadores entrarem de férias. A destinação de recursos extraordinários deve estar em pauta no parlamento brasileiro. As chuvas estão causando estragos gigantescos na Bahia, em Minas e até em São Paulo. Temos ainda outros assuntos urgentes que estão parados, principalmente em favor das pessoas idosas”, disse o deputado Ricardo Silva.

No documento apresentado, o deputado cita a necessidade urgente do parlamento se reunir para aprovar a “prorrogação da margem de empréstimo consignável, que deverá retomar ao patamar de 30% (trinta por cento) no próximo dia 31 de dezembro de 2021, conforme previsto

na Lei nº 14.031/2021, bem como a apreciação do Projeto de Lei nº 4.367/2020, que cria o abono anual do 14º salário em favor dos aposentados e pensionistas.”

Além disso, o PL 4728/20, aprovado no Senado Federal, prevê o parcelamento de Débitos e isenção de multas (REFIS) para amenizar o drama econômico em comerciantes, empresários e microempreendedores. Com a virada do ano, surgem obrigações de natureza tributária. “Se a Câmara não votar rápido esse projeto, o desemprego tende a se acentuar. Muitas empresas não suportarão. Esperar fevereiro pode ser tarde demais”, aponta Ricardo Silva.

Essa não é a primeira vez que o deputado se



manifesta contra o fim do recesso do Congresso Nacional. Em 2020, o parlamentar também cobrou que deputados e senadores colassem fim às férias para apro-

var medidas urgentes de

combate à pandemia. “Não podemos virar as costas para assuntos tão importantes para a nossa população. O Congresso precisa estar em

sintonia com as necessidades mais urgentes do País. Temos que voltar a analisar projetos de forma urgente”, afirma o deputado.

## Prefeitura de Jaboticabal realiza ação com pessoas em situação de rua

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com seu Serviço Especializado em Abordagem Social realizou uma ação com pessoas em situação de rua na manhã de quinta-feira, 30 de dezembro.

O equipamento proporcionou um café da manhã com outras atividades para pessoas que convivem no local conhecido como “Rua I” da Cidade Jardim.

A proposta é proporcionar aos moradores daquela região um pouco mais de carinho e

atenção, entregando, através desse gesto, mais dignidade e lazer.

Vale lembrar que o trabalho da Abordagem Social é realizado durante todo o ano, com ações diversas, sempre visando valorizar o ser humano e amparar aos assistidos em suas necessidades.



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

Tenho por hábito realizar atendimentos nos quais ouço relatos dolorosos originados das mais diversas situações do cotidiano. São desencarnes, problemas financeiros, relacionamentos familiares ou profissionais, comportamentos deteriorados do ponto de vista do equilíbrio espiritual, hábitos viciosos do ponto de vista espiritual.

Em todos eles, como sempre digo, percebo a ponta do ‘iceberg’ que aponta apenas pistas a

### Interferência Espiritual



respeito da história milenar do ser espiritual que ali está, confiando a mim, sua intimidade.

Na nossa história pessoal e em tudo o que nos acontece, há muito mais do que podemos relatar, saber intelectualmente, expressar verbalmente. A forma como nós sentimos fala mais, muito mais, do que o que entendemos estar acontecendo.

Mas, em todas as si-

tuações, percebo algo que procuro trazer pra minha própria vida: a potencialidade de cada ser em lidar com a situação (o que ele nem sempre percebe – e isso é um dificultador para solução); e a interferência espiritual negativa, que se expressa de forma sorrateira, sutil mesmo. Esses “espíritos maus” (em outra coluna explicarei porque coloquei entre aspas), agem com inteligência e perseverança, principalmente buscando nos convencer de que

está tudo perdido e, igualmente, agindo junto a aqueles que nos rodeiam para que digam coisas que nos desestimulem, nos levando à queda ao depreciar nossas emoções e colaborar na construção de uma tapa aos nossos olhos, que nos impossibilitam enxergar o bem e a saída.

Se não temos o hábito da oração, da vigilância do nosso pensamento e comportamento, da educação e delicadeza no trato com nosso próximo, podemos, sim, servir a estes espíritos que desejam nosso mal. Tanto como aquele que serve para destruir a esperança do outro, quanto aquele que se deixa afundar nas emoções enfermas que carrega.

Aliás, esses “espíritos maus” só conseguem interferir na nossa vida porque nós permitimos. Damos uma espécie de autorização simplesmente por não querermos nos melhorar, permitindo ceder a valores e princípios cuja origem é o materialismo (dinheiro, corpo, le-

var vantagem, vingança, inveja, ciúme, atender apenas ao instinto, caprichos ou desejos (sexo, bebida, dinheiro, poder). E, ao priorizar isso, valorizarmos o que é efêmero e passageiro, ao invés de nos dedicarmos a construir, com o outro, o que é imortal.

E, muito importante: é necessário buscar isso diariamente para que, na hora em que as situações difíceis cheguem, tenhamos força para lidar com ela. Será muito difícil deixarmos para construir fortaleza íntima na hora em que tudo se agrava.

Em o Livro dos Espíritos, encontramos, nas respostas às perguntas 473 e 474, a clareza do que quis dizer nesta coluna: “Um Espírito (...) se assimila a um Espírito encarnado que tem os seus mesmos defeitos e as suas mesmas qualidades, para agir conjuntamente; (...) dominação não se efetua jamais sem a participação daquele que sofre, seja por sua fraqueza, seja pelo seu desejo.”

Encerro esta coluna propondo algumas perguntas para reflexão: Como você tem se tratado? Como você tem tratado aqueles que convivem com você? Como são suas opiniões em relação ao próximo? Você tem educação e delicadeza ao falar e emitir suas palavras? Fala e faz para o outro o que gostaria de ouvir e receber na convivência? Reconhece seu valor e o valor do outro na sua vida?

Semana que vem, vamos identificar e compreender quem são esses “espíritos maus”. Até lá!

\*\*\*\*

VIBRAÇÕES DO PASSE E PARA FLUIDIFICAÇÃO DA ÁGUA

Lives: terças às 20h e sábados às 18h

Facebook.com/oconsoladorjaboticabal

Instagram.com/oconsoladorjaboticabal

Estudo de O Livro dos Espíritos – terças, das 20 às 21h

Comentário e Reflexão do Evangelho – sábados, das 18 às 18h30

VEM SER

# Royal

## RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
16 3203.5828

previsul

**EDITAL DE LEILÃO**  
“LEILÃO ON-LINE”

MILAN LEILÕES  
LEILAOEIROES OFICIAIS

1º LEILÃO: 18/01/2022 Às 16h. - 2º LEILÃO: 20/01/2022 Às 16h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **JABOTICABAL – SP. BAIRRO JARDIM BÔTHÂNICO**. Rua Antonio Dos Santos Filho, nº 290 (Lt 07 da Qd “M”). Casa. Áreas Totais. Terr. 200,00m² e constr. 108,31m² Matr. 32.804 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 18/01/2022, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 193.000,00** e 2º Leilão: 20/01/2022, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 96.500,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

# SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JABOTICABAL REALIZA SORTEIOS DE VÁRIOS PRÊMIOS

Enfrentado desafios e vencendo obstáculos, com muita responsabilidade, dinâmica de visão e preservando direitos, o Presidente BENEDITO OCLÁVIO FRIZZAS, promove mais uma etapa de prêmios, com extrema transparência, em sorteio aos associados na véspera do Dia de NATAL às 11 horas da manhã, na sede da entidade sindical, na rua São Sebastião nº 694, com a presença de diretores, funcionários, convidados especiais, LUCAS RAMOS - Secretário de Indústria e Comércio, representando o Prefeito Prof. EMERSON CAMARGO, junto ao assessor RENATO KAMLA. A coordenação do evento ficou a cargo do diretor MARINHO FRIZAS.

Em urna devidamente lacrada, com cupons dos participantes, foi iniciado o sorteio.

1º - Prêmio - uma moto zero KM CG START 160, e a sorteada foi LAIRA MARIA ESTEVÃO, funcionária da ELETROZEMA de Monte Alto;

2º - Prêmio - uma bicicleta 18 marchas, e a contemplada foi JULIANA SILVA DE ALMEIDA, funcionária do VAREJÃO FARTURÃO;

3º - Prêmio - uma Cesta Natalina e a sorteada foi JAQUELINE ALMEIDA, do Supermercado DIA;

4º Prêmio - uma Cesta Natalina e a contemplada foi ÉLIDA CRISTINA MACHADO DOS

SANTOS, funcionária da MONTREAL;

5º - Prêmio - uma Cesta Natalina e a contemplada foi ANA MARIA CONTE DUNE, pertencente à MECÂNICA DUNE.

**BENEFÍCIOS CONCEDEDOS AOS COMERCÍARIOS SÓCIOS:**

- Auxílio Natalidade com carência de 10 meses;

- Auxílio Funeral;

- Excursão nos meses de abril e outubro;

- Lazer garantido - Colônia de Férias dos Comerciários em Praia Grande e na Estância Turística de Avaré;

- Salão de Festas;

Departamento Jurídico;

- Acordos para regulamentação da jornada de trabalho em dias especiais;

- Representatividade em eventos coletivos na busca de novos direitos e defendendo os já conquistados;

- Dissídio Comércio;

- Inúmeros Convênios;

Muitos outros benefícios para os sócios comerciários usufruírem. Fique sócio para usufruir de tudo que lhe é oferecido pelo Sindicato dos Comerciários.

“Conquistas, proteção e direitos rigorosamente preservados, fortalecendo com equilíbrio e aperfeiçoando conhecimentos, comprometido em prol do associado”, enfatiza o Presidente BENEDITO OCLÁVIO FRIZZAS.

